

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 28 de fevereiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Vale ressaltar que o carnaval em 2021 caiu entre os dias 13 e 16 de fevereiro, enquanto em 2020, caiu entre 22 e 25 de fevereiro.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 28/02/21	18/03/19 a 01/03/20 ¹	Var.	2021 ²	2020 ²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	53.727	58.121	-7,6%	10.217	10.501	-2,7%
Ecopistas	69.314	83.261	-16,8%	13.670	14.262	-4,2%
Ecovia Caminho do Mar	16.305	15.960	2,2%	2.867	3.161	-9,3%
Ecocataratas	23.941	26.281	-8,9%	4.483	5.023	-10,7%
Ecosul	23.222	25.499	-8,9%	3.361	3.724	-9,8%
Eco101	46.687	44.893	4,0%	8.912	8.078	10,3%
Ecoponte	23.191	28.052	-17,3%	4.411	4.667	-5,5%
Total Comparável³	256.387	282.066	-9,1%	47.922	49.416	-3,0%
Eco135 ⁴	32.345	30.932	4,6%	5.865	5.460	7,4%
Eco050 ⁵	44.537	42.298	5,3%	7.504	6.774	10,8%
Ecovias do Cerrado ⁶	6.816	0	n.m.	4.219	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	340.085	355.295	-4,3%	65.510	61.650	6,3%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 28 de fevereiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>